

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DELCA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE GERENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 DA MZ BERNARDI E CIA LTDA

MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro - Pilar/AL, CEP: 57150-000, neste ato representado pela Exma. Prefeita, a Senhora, **MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCA OITICICA**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL órgão vinculado a estrutura administrativa municipal, neste ato representada por seu secretária, a Sra. **IVANILDA RODRIGUES DE MELO**, no uso das suas atribuições legais, doravante designado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **MZ BERNARDI E CIA LTDA**, com o CNPJ nº 02.418.125/0001-61, localizada na Rua Tenente Paulo Winteler, nº 25B, QD 12, Loteamento Frindolin Winteler, Centro, Satuba-Alagoas, CEP: 57.120-000, representada pelo Senhor **SADI LUIZ BERNARDI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 110.938.629-04, doravante designado beneficiário da ATA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0822-0006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 164/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2025 até 11/10/2026, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - QUANTITATIVO

2.1. Fica renovado o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 164/2024 na forma do art. 73, do Decreto nº 98/2023, de 21 de novembro de 2023.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DELCA

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Pilar/AL, 18 de setembro de 2025


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA
OITICA:11145021468
Assinado de forma digital por MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA
OITICA:11145021468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICA
MUNICÍPIO DE PILAR
CONTRATANTE

IVANILDA RODRIGUES DE MELO
Assinado de forma digital por IVANILDA RODRIGUES DE MELO
MELO:16444086434
34

IVANILDA RODRIGUES DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVINIENTE

SADI LUIZ BERNARDI
Assinado de forma digital por SADI LUIZ BERNARDI
BERNARDI:11093862904
Dados: 2025.09.17 15:47:20 -03'00'

MZ BERNARDI E CIA LTDA
SADI LUIZ BERNARDI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

FL. Nº _____
DELCA PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 164/2024

- **DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ nº 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE; e como CONTRATADA, a empresa **MZ BERNARDI E CIA LTDA**, com o CNPJ nº 02.418.125/0001-61- **DO OBJETO:** PRIMEIRO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2024 oriundo - Pregão Eletrônico nº 33/2024. - **DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ACRESCIDO POR 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2025 A 11 DE OUTUBRO DE 2026. - **DO VALOR:** O valor global da Ata é de R\$ 978.798,02 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos)- **DOS SIGNATÁRIOS:** MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA pelo CONTRATANTE, e SADI LUIZ BERNARDI pela CONTRATADA. - Processo Administrativo: 0822-0006/2025.

Publicado por:
Lidiane Maria do Nascimento Reis
Código Identificador:C285DA6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 19/09/2025, Edição 2643
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>